



## SUMÁRIO

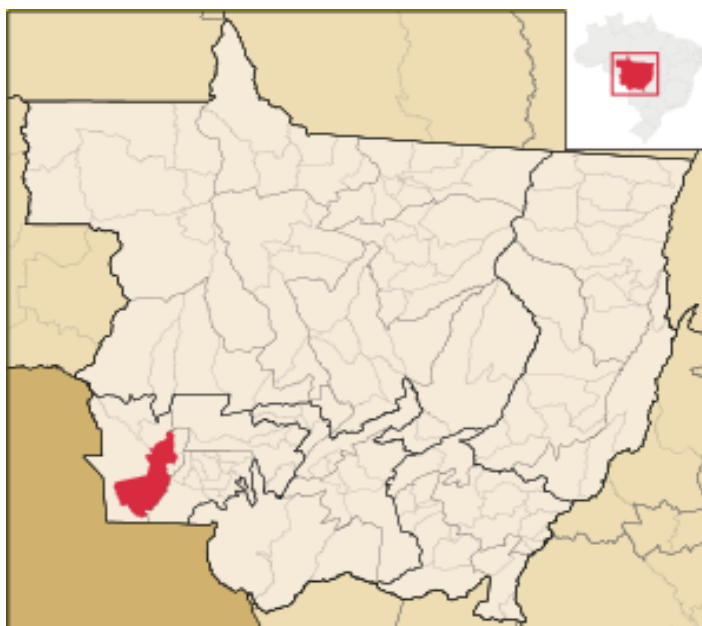
1.	PEÇAS DE PLANEJAMENTO .....	4
2.	ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO - PERÍODO 2013 A 2016.....	6
2.1.	DESEMPENHO FISCAL .....	6
2.1.1.	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS .....	6
2.1.1.1.	RECEITAS CORRENTES: .....	7
2.1.1.2.	RECEITA PRÓPRIA: .....	9
2.1.1.3.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:.....	11
2.1.1.3.1.	DEPENDÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM, DO ICMS, E REPASSE DO SUS EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE..	12
2.1.1.4.	PRINCIPAIS TRIBUTOS: ISS-IPTU-TAXAS-ITBI.....	12
2.1.1.4.1.	PRINCIPAIS TRIBUTOS PER CAPITA: ISS-IPTU-TAXAS-ITBI.....	14
2.1.1.5.	DEPENDÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS E EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS TRIBUTOS.....	16
2.1.1.6.	DÍVIDA ATIVA .....	17
2.1.2.	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: .....	18
2.1.2.1.	DESPESAS CORRENTES: .....	21
2.1.2.1.1.	INVESTIMENTOS .....	24
3.	RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .....	25
4.	RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL): .....	27
5.	RESTOS A PAGAR:.....	28
6.	OUTROS INDICADORES FISCAIS .....	28
6.1.	CARGA TRIBUTÁRIA PER CAPITA .....	28
6.2.	INVESTIMENTO PER CAPITA .....	29
7.	LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS: .....	31
7.1.	EDUCAÇÃO .....	31
7.1.1.	APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (ART. 212, DA C.F.).....	31
7.1.2.	CONTRIBUIÇÃO E RECEITAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	33
7.1.3.	RECURSOS DO FUNDEB GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: .....	33
7.2.	SAÚDE: .....	34
7.3.	GASTO COM PESSOAL: .....	36
7.4.	REPASSE AO PODER LEGISLATIVO:.....	39
8.	RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: .....	39
8.1.	RESULTADOS NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE: .....	39
9.	INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO – IGFM-MT/TCE .....	42
10.	OUTROS INDICADORES .....	45
10.1.	RANKING DA TRANSPARÊNCIA .....	45
10.2.	CAGED .....	46
10.3.	INDICADOR DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS .....	47
11.	DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA: .....	49
12.	PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS. ....	51



PROCESSO : **8.416-6/2016**  
INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
ASSUNTO : **CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2016**  
RELATOR : **CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL**

### RELATÓRIO – GOVERNO

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de **PONTES E LACERDA**, referentes ao exercício de **2016**, gestão do senhor **Donizete Barbosa do Nascimento**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.
2. Localização geográfica do município de **PONTES E LACERDA**





3. São características do município:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	
Data de Criação	29/12/1979
Área geográfica	8560 km <sup>2</sup>
Distância da Capital	450 km km
População – IBGE	43.538 Habitantes

PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2013 a 2015)

Exercício	Responsável	Parecer
2013	Donizete Barbosa do Nascimento	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2014	Donizete Barbosa do Nascimento	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2015	Donizete Barbosa do Nascimento	Parecer Prévio Favorável a Aprovação

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT (Contas Anuais)

4. As referidas contas foram apresentadas com os demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado Gestor e pela Contadora, Sra. **Ana Lúcia de Oliveira Silva**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MT) sob o número 014646/O-7.
5. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do município ficou sob a responsabilidade do Sr. **Fernando Coelho Benicio**.
6. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Pontes e Lacerda foram comparados com a média dos municípios do grupo, o qual o referido município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes, como também, com a média dos municípios do Estado de Mato Grosso.
7. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:
  - Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes
  - Grupo 2 - municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
  - Grupo 3 - municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
  - Grupo 4 - municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes
  - Grupo 5 - municípios acima de 50.000 habitantes



## 1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

8. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) - e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme a seguir:

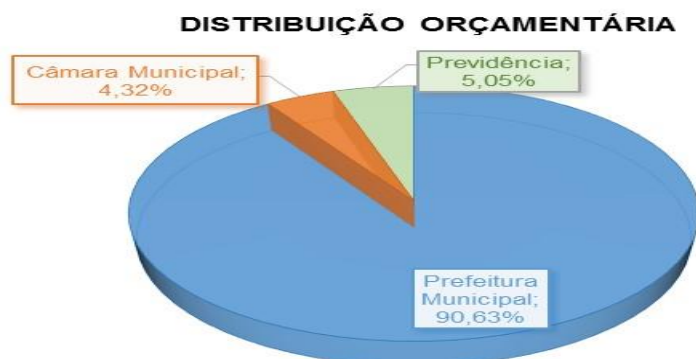
PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	118-0-2014	1.411/2013	14/10/2013	-
LDO	348-4/2016	1.599/2015	23/06/2015	-
LOA	460-0/2016	1.650/2015	14/12/2015	20,00%

Fontes: [Control P e Sistema Aplic.](#)

9. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do município em **R\$ 78.665.000,00 (setenta e oito milhões, seiscientos e sessenta e cinco mil reais)**, com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **20%** do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	VALOR (R\$)	% Desp
<b>Administração Direta</b>	<b>74.695.000,00</b>	<b>94,95%</b>
Prefeitura Municipal	71.295.000,00	90,63%
Câmara Municipal	3.400.000,00	4,32%
<b>Administração Indireta</b>	<b>3.970.000,00</b>	<b>5,05%</b>
Previdência	3.970.000,00	5,05%
<b>Total Geral Fixado</b>	<b>78.665.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Fontes: [LOA e Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)



10. Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto na tabela a seguir:

<b>DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO</b>	
<b>TÍTULO</b>	<b>R\$</b>
<b>Orçamento Inicial - Consolidado</b>	<b>78.665.000,00</b>
Administração Indireta	3.970.000,00
<b>A) Administração Direta</b>	<b>74.695.000,00</b>
<b>B) Alterações (Adm. Direta)</b>	<b>34.284.243,68</b>
Créditos Redutor	13.330.233,43
Adicionais Suplementar e Especiais	20.954.010,25
<b>C) Anulação de Dotações (Adm. Direta)</b>	<b>-13.330.233,43</b>
<b>Orçamento Final - Adm Direta (A+B-C)</b>	<b>95.649.010,25</b>
<b>Orçamento Final - Consolidado</b>	<b>99.619.010,25</b>

Fontes: LOA e Site TCE MT (Contas Anuais)

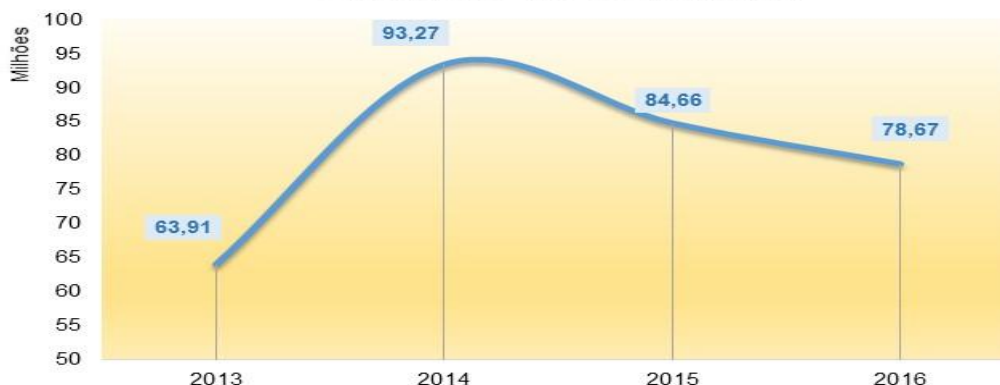
11. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2013 a 2016, indica que a Administração Municipal vem diminuindo a estimativa de suas receitas, desde 2015, conforme se pode observar:

<b>HISTÓRICO DO ORÇAMENTO</b>				
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Receita Estimada - R\$	63.911.500,00	93.268.000,00	84.660.500,00	78.665.000,00
Variação %	-	45,93%	-9,23%	-7,08%

Fonte: Site TCE MT (Contas Anuais)



## Histórico do Orçamento



Fonte: [Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)

## 2. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO - PERÍODO 2013 A 2016

### 2.1. DESEMPENHO FISCAL

#### 2.1.1. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

12. *São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.*
13. As receitas efetivamente arrecadadas pelo município totalizaram **R\$ 94.729.778,22** (noventa e quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).
14. A série histórica das receitas orçamentárias do município, no período de 2013 a 2016, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado na tabela a seguir:



Origens das Receitas	2013	2014	2015	2016
<b>Receitas Correntes</b>	<b>62.008.537,14</b>	<b>68.001.686,46</b>	<b>77.411.364,44</b>	<b>91.838.872,57</b>
Receita Tributária	12.728.692,85	11.128.605,86	10.730.239,76	9.781.928,71
Receita de Contribuições	3.036.175,18	3.078.414,70	6.240.800,08	4.753.090,16
Receita Patrimonial	1.182.270,02	4.069.119,19	3.022.479,39	5.853.131,08
Receita de Serviços	41.228,19	66.678,15	47.696,18	59.361,52
Transferências Correntes	50.115.020,22	54.723.330,24	63.729.381,75	79.027.165,57
Outras Receitas	1.265.520,11	1.918.054,61	1.246.268,17	1.288.436,06
Deduções	-6.360.369,43	-6.982.516,29	-7.605.500,89	-8.924.240,53
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.485.097,33</b>	<b>4.062.514,84</b>	<b>1.839.559,55</b>	<b>2.890.905,65</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	70.420,00	148.303,00
Transferências de Capital	1.485.097,33	4.062.514,84	1.769.139,55	2.742.602,65
<b>Receitas Intraorçamentárias</b>	<b>2.234.354,27</b>	<b>2.496.457,18</b>	<b>1.049.169,45</b>	<b>4.126.520,77</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>65.727.988,74</b>	<b>74.560.658,48</b>	<b>80.300.093,44</b>	<b>98.856.298,99</b>
<b>Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)</b>	<b>63.493.634,47</b>	<b>72.064.201,30</b>	<b>79.250.923,99</b>	<b>94.729.778,22</b>
<b>% Variação</b>	-	<b>13,50%</b>	<b>9,97%</b>	<b>19,53%</b>

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic – Atualizado em 12/09/2017

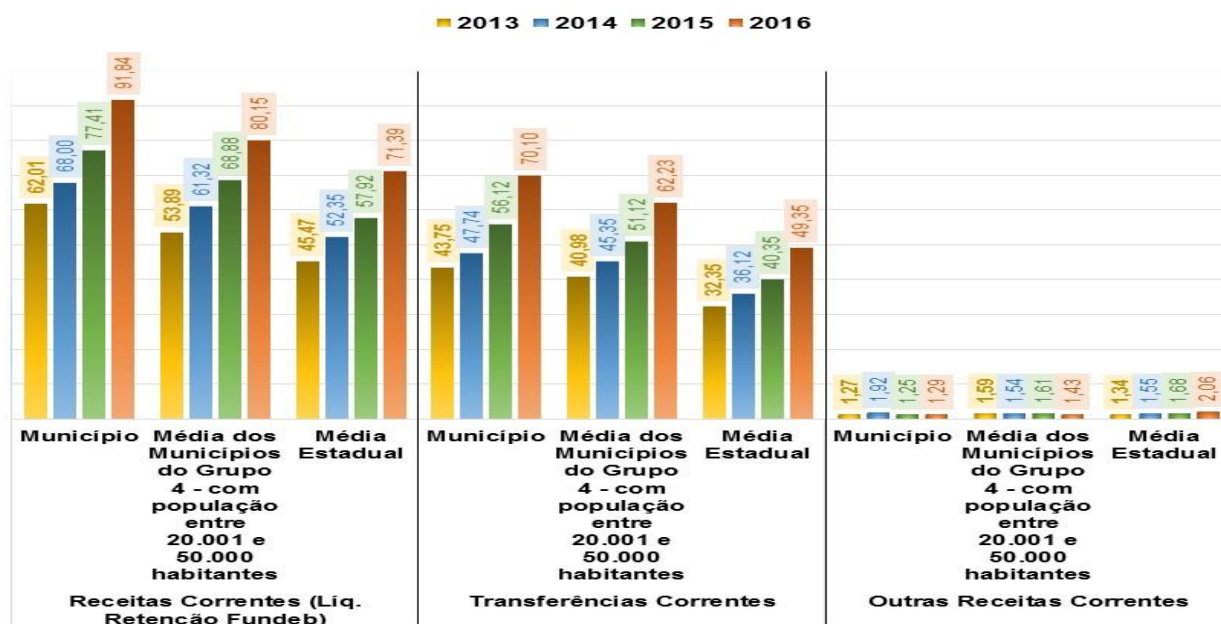
#### 2.1.1.1. RECEITAS CORRENTES:

15. As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).
16. Um dos itens analisados com ênfase neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes. Sua importância decorre do fato de envolver a política tributária do município, pois no perfil da Receita Corrente está implícita a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos.
17. O gráfico a seguir demonstra o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de 48,11% no período 2013 a 2016, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 4 (48,75%) e da média estadual (57%). No mesmo intervalo



de tempo as Transferências Correntes aumentaram em 60,22% e outras receitas correntes aumentaram 1,81%.

Histórico das Receitas Correntes - 2013 a 2016 (R\$ Milhões)



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

Crescimento das Receitas Correntes - 2013/2016



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

18. A Receita Corrente Per Capita do Município de Pontes e Lacerda, no exercício de 2016, ficou abaixo da média dos municípios do Grupo 4, e da média estadual.



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

### 2.1.1.2. RECEITA PRÓPRIA:

19. *Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.*
20. A Receita Própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), atingiu o percentual de **13,65%**, conforme se observa a seguir:

RECEITA PRÓPRIA TRIBUTÁRIA - RPT	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
<b>Receita Tributária</b>	<b>9.781.928,71</b>	<b>10,33%</b>
<b>Imposto</b>	<b>9.187.438,18</b>	<b>9,70%</b>
IPTU	1.783.331,86	1,88%
IRRF	1.809.170,74	1,91%
ITBI	967.757,97	1,02%
ISSQN	4.627.177,61	4,88%
<b>Taxas</b>	<b>594.466,23</b>	<b>0,63%</b>
<b>Contribuição De Melhoria</b>	<b>24,30</b>	<b>0,00%</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>2.082.094,96</b>	<b>2,20%</b>
COSIP (Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública)	2.082.094,96	2,20%
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.067.464,04</b>	<b>1,13%</b>
Multas e Juros de Mora dos Tributos	72.010,62	0,08%
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	270.293,79	0,29%
Receita da Dívida Ativa Tributária	725.159,63	0,77%
<b>Total</b>	<b>12.931.487,71</b>	<b>13,65%</b>

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 12/09/2017



21. As Receitas Próprias Tributárias tiveram redução de **14,73%** no período de 2013 a 2016, portanto, esse decréscimo refletiu no nível de dependência em relação às transferências, ou seja, passou de 75,2% em 2013, para 79,86% em 2016.

RECEITAS PRÓPRIAS TRIBUTÁRIAS				
Ano	2013	2014	2015	2016
Receitas Próprias Tributárias	15.164.802,31	13.865.890,24	13.556.371,27	12.931.487,71
Variação %	-	-8,57%	-2,23%	-4,61%
<b>Variação% (2013/2016)</b>	<b>-14,73%</b>			

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

22. O gráfico a seguir demonstra a relação, receitas próprias tributárias e receitas arrecadadas no período de 2013 a 2016. O Município de Pontes e Lacerda apresentou redução do percentual no período, apesar de manter-se acima da média dos municípios do Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes, exceto em 2016, e da média estadual, em todo o período.

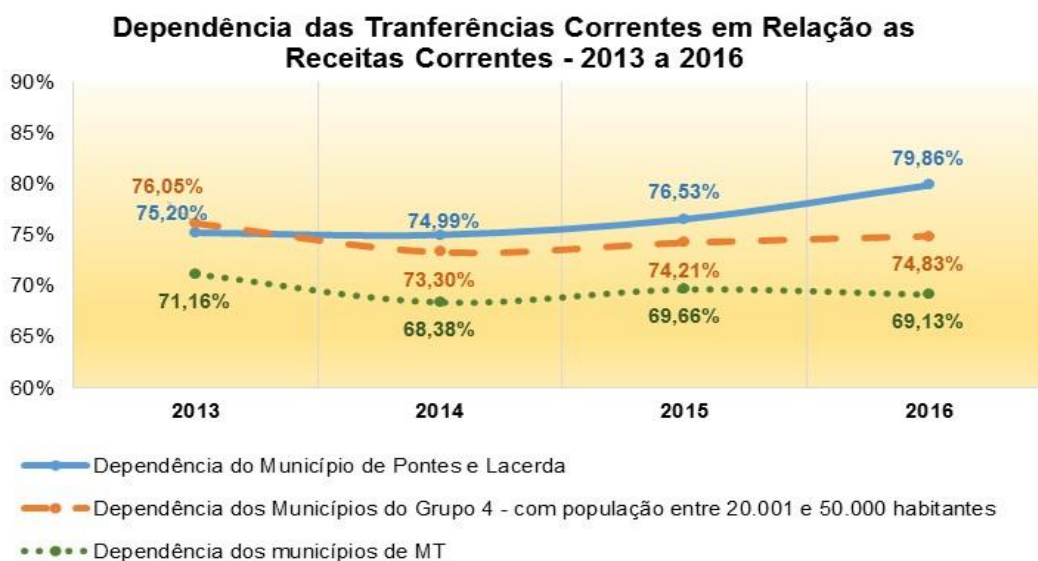


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



### 2.1.1.3. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

23. *São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.*
24. Ao longo do período analisado, a dependência, do município em relação às transferências correntes oscilou entre 74,99% e 79,86% das receitas correntes.
25. Ao analisar o grau de dependência com relação às transferências correntes no exercício de 2016 do Município de Pontes e Lacerda, e das médias dos municípios que compõem o Grupo 4 e da estadual, sendo que quanto menor o percentual melhor a situação do município, verifica-se que Pontes e Lacerda ficou acima da média do Grupo 4 (74,83%) e da estadual (69,13%), alcançando 79,86% da composição das Receitas Correntes com o montante das Transferências Correntes. O percentual de dependência em relação às transferências correntes está demonstrado no gráfico a seguir:

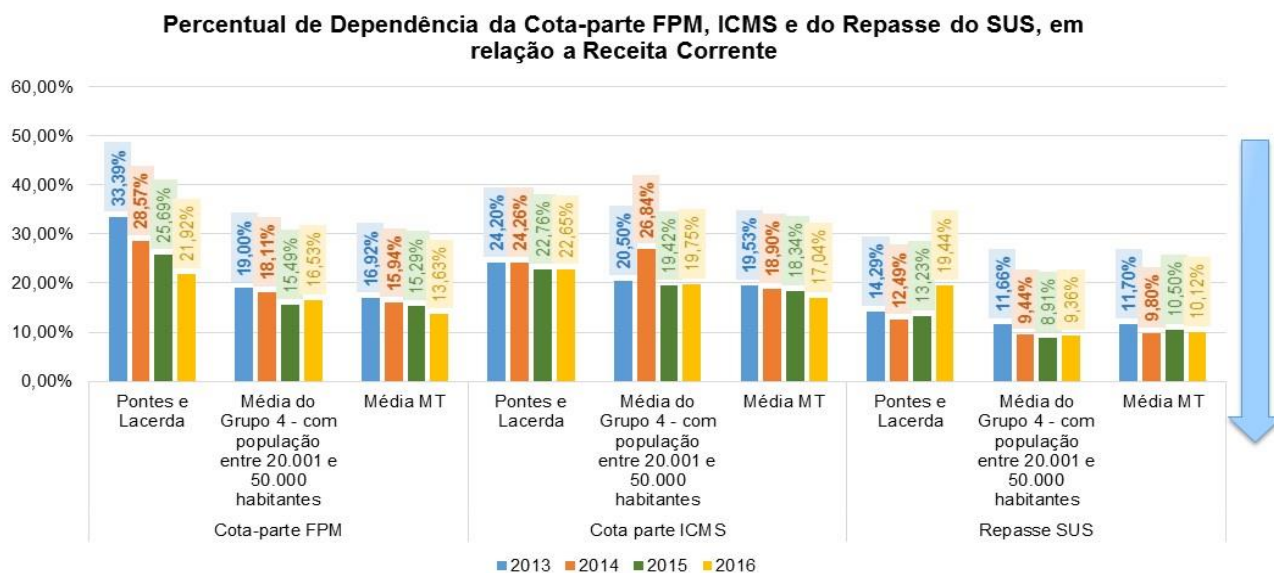


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017  
[Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções](#)



### 2.1.1.3.1. DEPENDÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM, DO ICMS, E REPASSE DO SUS EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE

26. O gráfico a seguir demonstra a relação de dependência, em relação a Receita Corrente, dos três principais repasses constitucionais e legais, a Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS, e do Repasse do SUS, no período de 2013 a 2016.



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017  
[Receita Corrente e Transferências Correntes \(Cota-partes\) Liquidadas das deduções](#)

27. Destaca-se que em 2016, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro da maior dependência foi com relação a Cota-parte ICMS, representando 22,65% da Receita Corrente, ficando inclusive acima da média do Grupo 4 e da média estadual.

### 2.1.1.4. PRINCIPAIS TRIBUTOS: ISS-IPTU-TAXAS-ITBI.

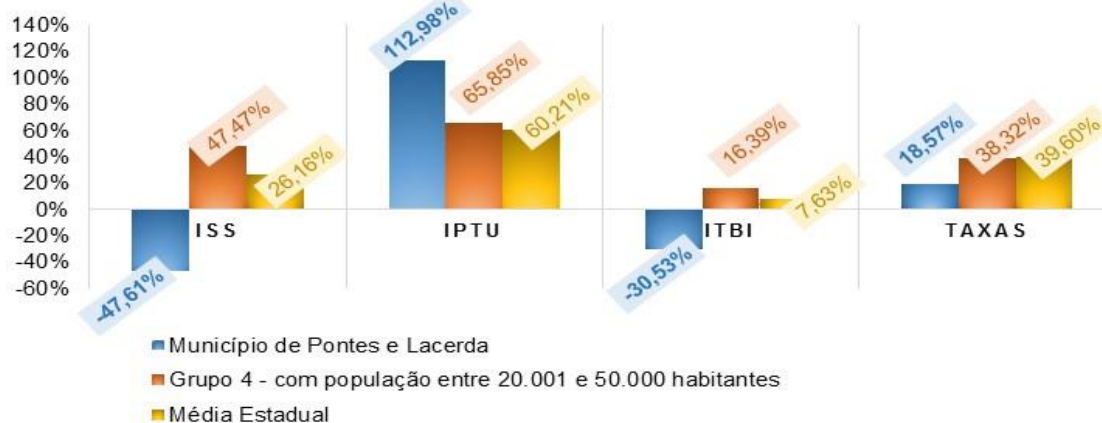
28. Os principais tributos de competência do município, apresentaram o seguinte desempenho no período de 2013 a 2016:



- **ISS**, decréscimo de 47,61%
- **IPTU**, crescimento de 112,98%
- **ITBI**, decréscimo de 30,53%
- **Taxas**, crescimento de 18,57%

29. O ISS representou 5,04% das Receitas Correntes em 2016, que, apesar da maior representatividade, foi o tributo que apresentou o maior decréscimo em arrecadação no período 2013 a 2016. Em 2016, o IPTU representou 1,94%, e o ITBI e as Taxas, constituíram 1,05% e 0,65%, respectivamente, das Receitas Correntes.
30. A pesquisa permitiu observar que o Município de Pontes e Lacerda, nesse período, obteve decréscimo significativo em arrecadação de ISS e de ITBI, ficando abaixo, da média do Grupo 4 e da média estadual.

**Varição dos Principais Tributos - 2013/2016**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

31. O gráfico a seguir demonstra o desempenho geral de Pontes e Lacerda em relação aos principais tributos, no período de 2013 a 2016:



### Evolução dos Principais Tributos - Município - 2013/2016



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

#### 2.1.1.4.1. PRINCIPAIS TRIBUTOS PER CAPITA: ISS-IPTU-TAXAS-ITBI.

32. Ao analisar os principais tributos per capita do Município de Pontes e Lacerda, no período de 2013 a 2016, é possível verificar que:
33. Com relação ao **ISS Per capita**, o Município de Pontes e Lacerda, apresentou redução significativa, ficando abaixo da média do Grupo 4, em 2015 e 2016, e também da média estadual, exceto em 2013, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

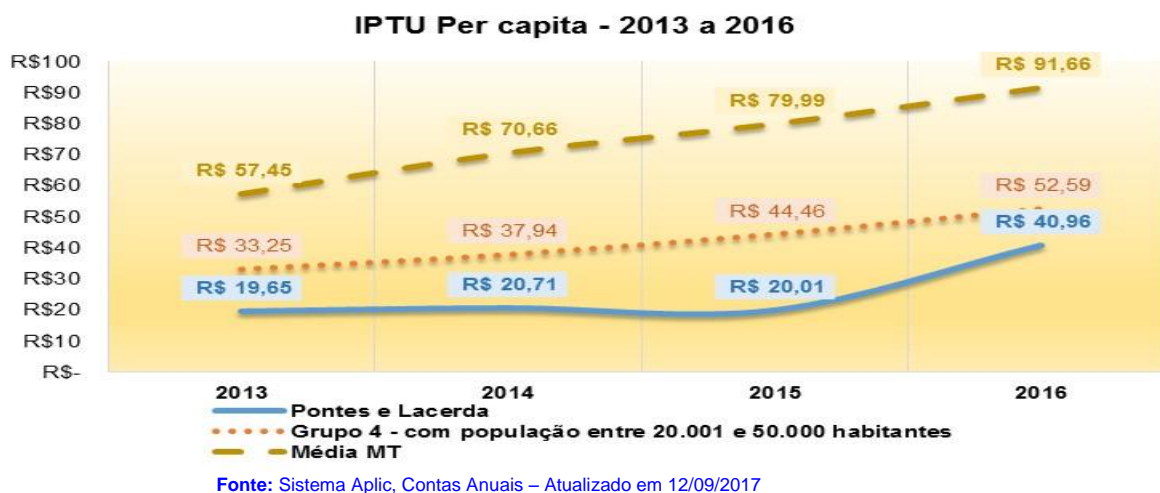
#### ISS Per capita - 2013 a 2016



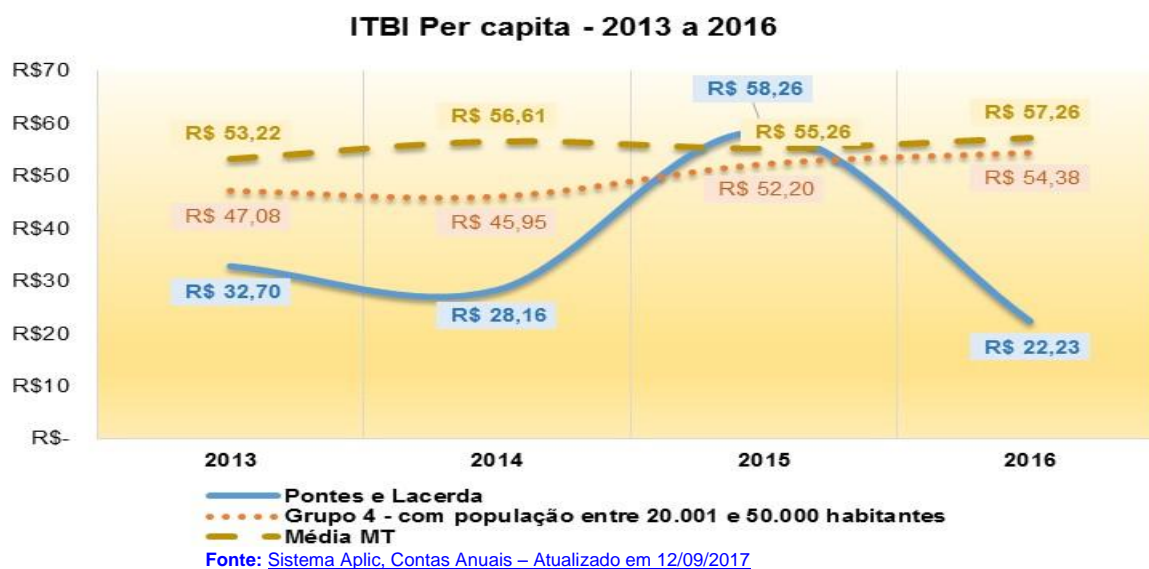
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



34. Verifica-se que o **IPTU Per capita** apresentou crescimento, exceto em 2015, no entanto ficou abaixo da média do Grupo 4 e da média estadual, de acordo com o gráfico a seguir.

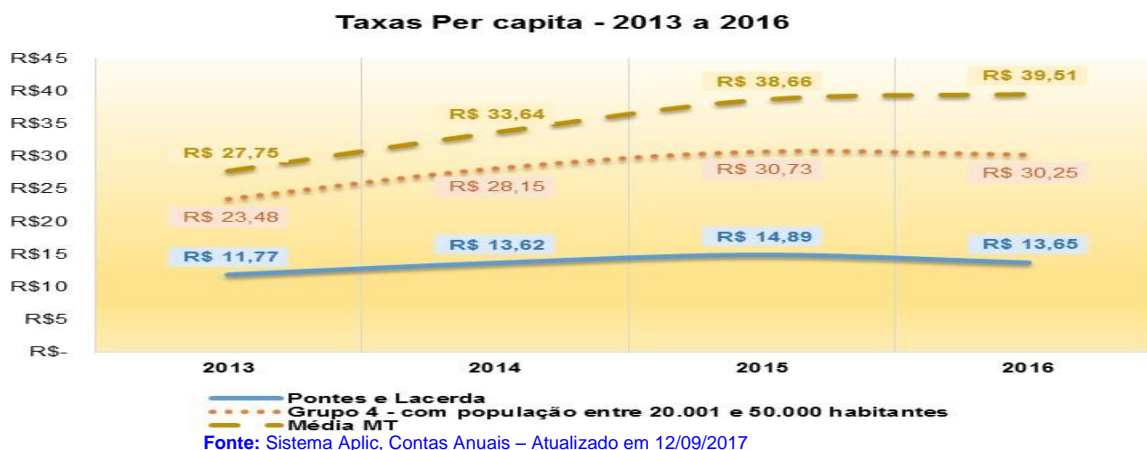


35. Quanto ao **ITBI Per capita**, verifica-se que o referido tributo apresentou decréscimo, exceto em 2015, no entanto ficou abaixo da média do Grupo 4 e da média estadual, exceto no exercício de 2015, de acordo com o gráfico a seguir.





36. Por fim, as **taxas Per capita**, no período 2013 a 2016, apresentaram redução no exercício de 2016, mantendo-se abaixo da média do Grupo 4 e da média estadual em todo o período, de acordo com o gráfico a seguir.



#### 2.1.1.5. DEPENDÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS E EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS TRIBUTOS

37. A importância do desempenho das transferências correntes e da arrecadação do IPTU e o ISS, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observada na tabela a seguir:

<b>Resultados de Gestão – Receitas 2013 a 2016 – Pontes e Lacerda- (R\$ milhares)</b>				
<b>Exercício</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Dependência das Transferências</b>	<b>75,20%</b>	<b>74,99%</b>	<b>76,53%</b>	<b>79,86%</b>
<b>Receita Corrente (liq. Fundeb)</b>	<b>62.008,54</b>	<b>68.001,69</b>	<b>77.411,36</b>	<b>91.838,87</b>
Transferências Correntes	50.115,02	54.723,33	63.729,38	79.027,17
Demais Receitas Correntes	1.265,52	1.918,05	1.246,27	1.288,44
<b>ISS</b>	<b>8.832.817</b>	<b>6.980.114</b>	<b>5.433.908</b>	<b>4.627.178</b>
Evolução da arrecadação – ISS	-	-20,98%	-22,15%	-14,85%
<b>IPTU</b>	<b>837.335</b>	<b>888.936</b>	<b>864.986</b>	<b>1.783.332</b>
Evolução da arrecadação – IPTU	-	6,16%	-2,69%	106,17%
<b>ITBI</b>	<b>1.393.121</b>	<b>1.208.850</b>	<b>2.519.013</b>	<b>967.758</b>
Evolução da arrecadação – ITBI	-	-13,23%	108,38%	-61,58%
<b>Taxas</b>	<b>501.351</b>	<b>584.758</b>	<b>643.757</b>	<b>594.466</b>
Evolução da arrecadação – Taxas	-	16,64%	10,09%	-7,66%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



38. Cabe ressaltar que três dos quatro principais tributos apresentaram redução na arrecadação em 2016, com destaque para o ITBI, que reduziu 61,58%, conforme tabela anterior.

#### 2.1.1.6. DÍVIDA ATIVA

39. *Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.*
40. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo claras evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.
41. No período 2013/2016, o Município de Pontes e Lacerda apresentou desempenho mediano na administração e execução fiscal da Dívida Ativa, onde oscilou de 8,41% a 12,20% o percentual de recebimento da Dívida Ativa.
42. No exercício de 2016 o percentual alcançado foi de 8,41%, sendo inclusive inferior à média dos municípios do Grupo 4 (8,84%) e à média estadual (10,78%).



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



43. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período 2013/2016, indica crescimento, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
<b>Saldo Dívida Ativa</b>	<b>8.190.564,91</b>	<b>8.503.558,13</b>	<b>11.838.285,15</b>	<b>14.377.048,17</b>
Variação %	-	3,82%	39,22%	21,45%
% de recebimento da dívida ativa de Pontes e Lacerda	12,20%	11,98%	10,44%	8,41%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes	18,05%	15,27%	14,48%	8,84%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	15,05%	12,73%	13,61%	10,78%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic. (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 12/09/2017

## 2.1.2. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

44. *Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade*
45. As despesas realizadas pelo município, no exercício de 2016, totalizaram **R\$ 83.910.210,70** (oitenta e três milhões, novecentos e dez mil, duzentos e dez reais e setenta centavos), com a seguinte distribuição por função:



FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$) - (A)	DESPESA REALIZADA (R\$) - (B)	%(RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)	%(B/A)
01 - Legislativa	3.400.000,00	3.575.999,99	4,26%	105,18%
04 - Administração	9.724.650,00	10.303.717,17	12,28%	105,95%
08 - Assistência Social	4.171.000,00	3.816.244,38	4,55%	91,49%
09 - Previdência Social	3.970.000,00	3.464.110,44	4,13%	87,26%
10 - Saúde	17.344.145,00	26.715.872,33	31,84%	154,03%
12 - Educação	18.383.019,60	20.856.985,94	24,86%	113,46%
13 - Cultura	1.250.000,00	858.305,22	1,02%	68,66%
15 - Urbanismo	6.912.000,00	9.599.980,35	11,44%	138,89%
17 - Saneamento	25.000,00	0,00	0,00%	0,00%
18 - Gestão Ambiental	233.000,00	265.343,73	0,32%	113,88%
20 - Agricultura	1.102.000,00	1.126.715,51	1,34%	102,24%
23 - Comércio e Serviços	401.000,00	152.652,61	0,18%	38,07%
24 - Comunicação	200.000,00	0,00	0,00%	0,00%
26 - Transporte	4.500.000,00	5.397.456,21	6,43%	119,94%
27 - Desporto e Lazer	1.449.000,00	1.565.982,57	1,87%	108,07%
28 - Encargos especiais	135.000,00	127.229,39	0,15%	94,24%
Reserva de Contingência e RPPS	5.465.185,40	0,00	0,00%	0,00%
Despesa intraorçamentária	0,00	3.916.385,14	4,67%	0,00%
<b>Total da Despesa</b>	<b>78.665.000,00</b>	<b>87.826.595,84</b>	<b>104,67%</b>	<b>111,65%</b>
<b>Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)</b>	<b>78.665.000,00</b>	<b>83.910.210,70</b>	<b>100,00%</b>	<b>106,67%</b>

Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)

46. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Pontes e Lacerda, no período 2013/2016, indica crescimento, exceto em 2015, ficando acima da média do grupo 4 e da média estadual, conforme se pode observar:



### Evolução das Despesas Realizadas - 2013/2016



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

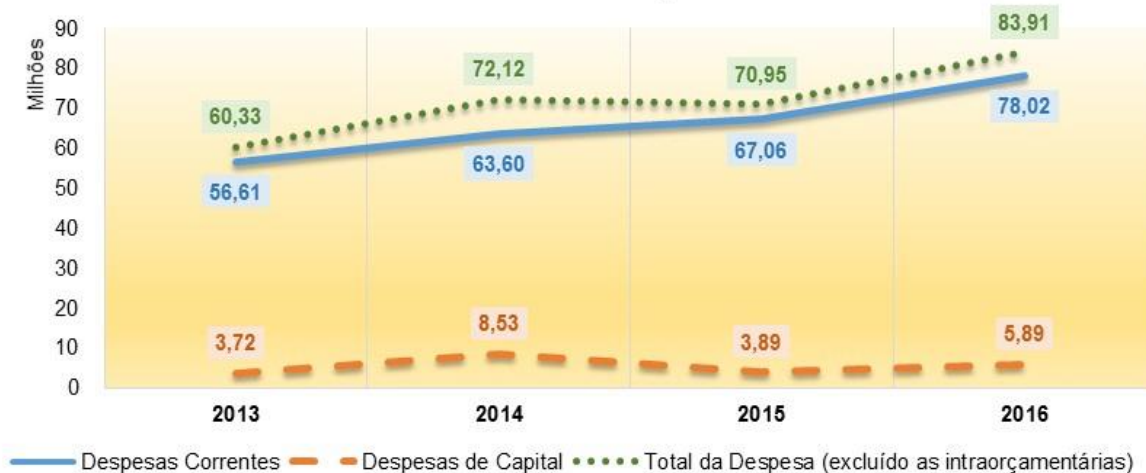
47. A série histórica das despesas orçamentárias do município, no período de 2013 a 2016, revela aumento, exceto em 2015, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupos de Despesas	2013	2014	2015	2016
<b>Despesas Correntes</b>	<b>56.611.020,75</b>	<b>63.597.780,13</b>	<b>67.056.879,93</b>	<b>78.018.038,14</b>
Pessoal e Encargos Sociais	31.267.700,18	34.757.159,31	34.968.370,28	40.444.463,57
Juros e Encargos da Dívida	12.463,89	7.399,27	46.637,10	68.331,11
Outras Despesas Correntes	25.330.856,68	28.833.221,55	32.041.872,55	37.505.243,46
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.719.702,04</b>	<b>8.526.048,62</b>	<b>3.893.668,39</b>	<b>5.892.172,56</b>
Investimentos	3.692.069,16	8.504.988,40	3.844.586,49	5.833.274,28
Amortização da Dívida	27.632,88	21.060,22	49.081,90	58.898,28
<b>Despesa Intraorçamentária</b>	<b>2.323.823,09</b>	<b>2.915.988,17</b>	<b>3.227.640,41</b>	<b>3.916.385,14</b>
<b>Total da Despesa</b>	<b>62.654.545,88</b>	<b>75.039.816,92</b>	<b>74.178.188,73</b>	<b>87.826.595,84</b>
<b>Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)</b>	<b>60.330.722,79</b>	<b>72.123.828,75</b>	<b>70.950.548,32</b>	<b>83.910.210,70</b>
<b>Varição - %</b>	-	<b>19,55%</b>	<b>-1,63%</b>	<b>18,27%</b>

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 12/09/2017



### Histórico das Despesas



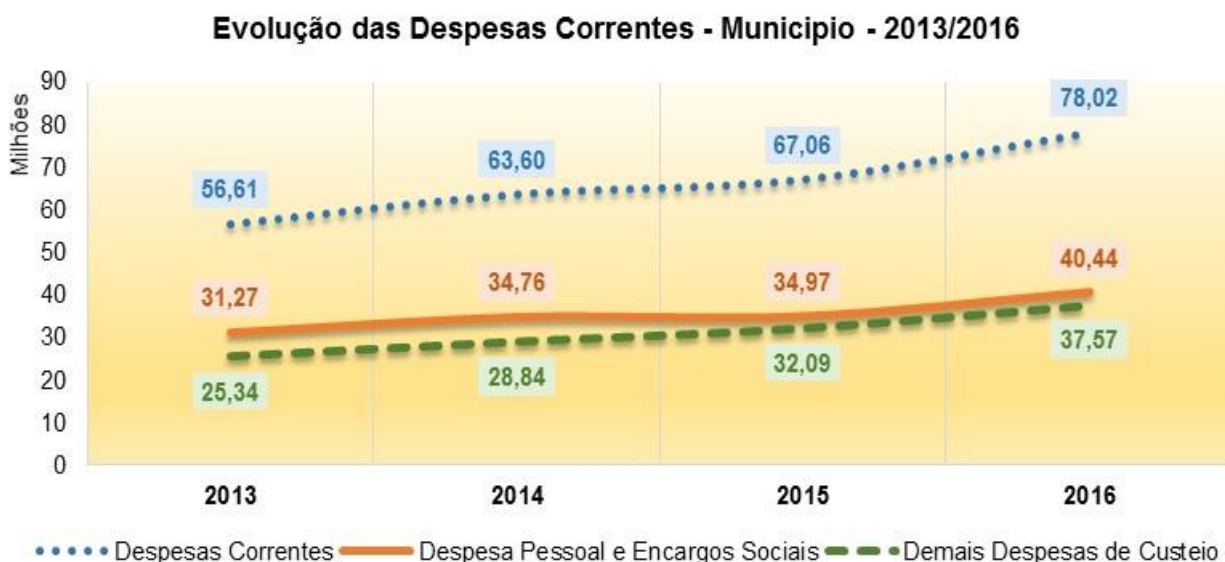
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

#### 2.1.2.1. DESPESAS CORRENTES:

48. *As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.*
49. As Despesas de Pessoal, Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais os valores estão considerados na sua totalidade, e não com as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo com isso uma visão mais ampla da gestão nessa área. A evolução registrada no período de 2013 a 2016 pode ser assim demonstrada:
- Despesas Correntes, *crescimento* de 37,81%.
  - Despesas de Pessoal e Encargos, *crescimento* de 29,35%.
  - Demais Despesas de Custeio, *crescimento* de 48,26%.



50. Que graficamente fica assim representado:

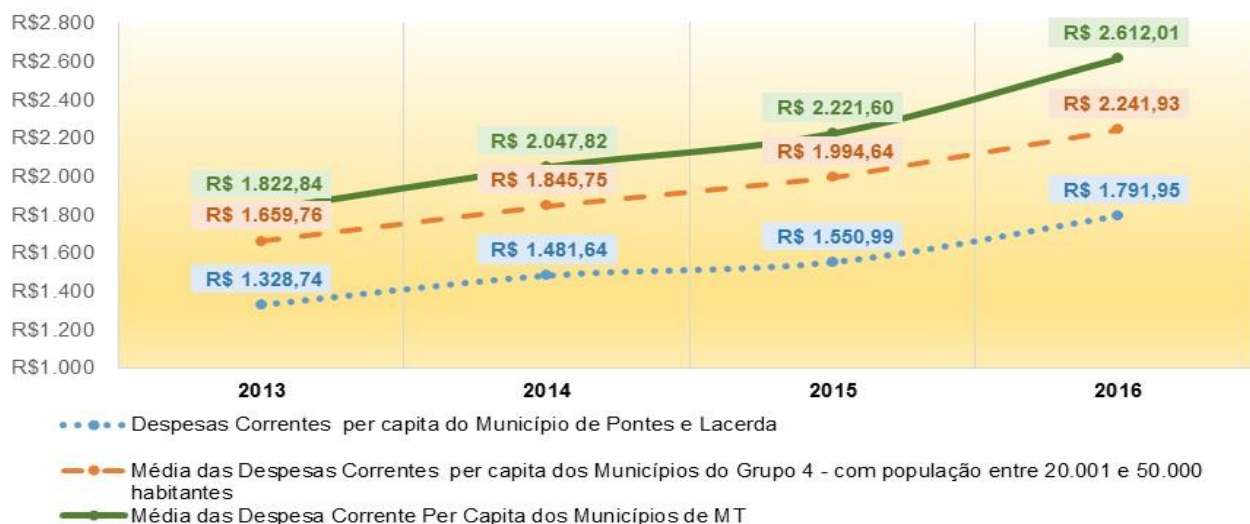


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

51. O Indicador de Despesa Corrente Per Capita é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante. Pontes e Lacerda, no ano de 2016 gastou R\$ 1.791,95/habitante, colocando-se abaixo da média encontrada para os municípios do Grupo 4, que foi de R\$ 2.241,93, e abaixo da média estadual R\$ 2.612,01.
52. As Despesas Correntes Per Capita aumentaram 34,86% no período de 2013 a 2016, enquanto a Carga Tributária Per Capita diminuiu 24,8%, o que indica piora no resultado da atual gestão da receita.
53. A Lei de Responsabilidade Fiscal, além do planejamento orçamentário, impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas principalmente visando a financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.



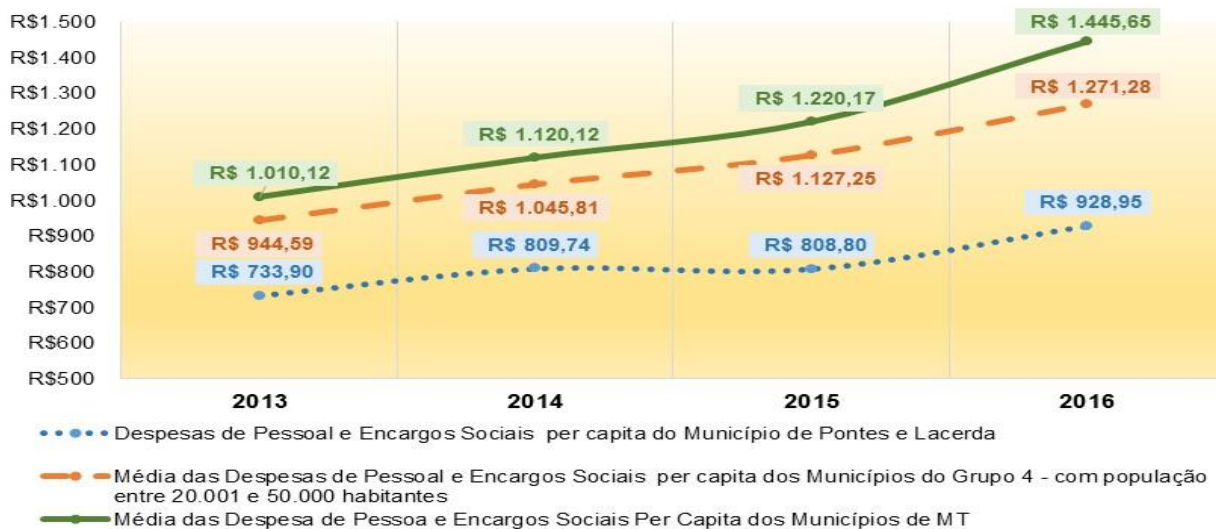
### Evolução das Despesas Correntes Per Capita - 2013/2016



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

54. Comparada ao número de habitantes do município, a Despesa de Pessoal Per Capita cresceu cerca 26,58% no período de 2013 a 2016. No mesmo período, a média das Despesas de Pessoal Per Capita do Grupo 4 foi de 34,59% e dos municípios mato-grossenses de 43,12%.

### Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais Per Capita - 2013/2016



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)



55. Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais no período de 2013 a 2016, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados na tabela a seguir:

Despesas 2013 a 2016 – Pontes e Lacerda				
Exercício	2013	2014	2015	2016
<b>% das Despesas Correntes com Pessoal</b>	<b>49,79%</b>	<b>50,76%</b>	<b>45,64%</b>	<b>42,45%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 56.611.020,75</b>	<b>R\$ 63.597.780,13</b>	<b>R\$ 67.056.879,93</b>	<b>R\$ 78.018.038,14</b>
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 31.267.700,18	R\$ 34.757.159,31	R\$ 34.968.370,28	R\$ 40.444.463,57
Demais Despesas Correntes	R\$ 25.343.320,57	R\$ 28.840.620,82	R\$ 32.088.509,65	R\$ 37.573.574,57
<b>População (IBGE)</b>	<b>42.605</b>	<b>42.924</b>	<b>43.235</b>	<b>43.538</b>
<b>Despesa de Pessoal Per Capita - R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 733,90</b>	<b>R\$ 809,74</b>	<b>R\$ 808,80</b>	<b>R\$ 928,95</b>

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

#### 2.1.2.1.1. INVESTIMENTOS

56. *Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.*
57. A série histórica da despesa com investimento no período 2013/2016, revela oscilação no percentual investido, conforme se observa a seguir:

DESPESA DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL				
	2013	2014	2015	2016
Investimento – R\$	3.692.069,16	8.504.988,40	3.844.586,49	5.833.274,28
Despesa Total – R\$	60.330.722,79	72.123.828,75	70.950.548,32	83.910.210,70
<b>% de Investimento/Despesa</b>	<b>6,12%</b>	<b>11,79%</b>	<b>5,42%</b>	<b>6,95%</b>
<b>Despesa com investimento Per Capita - R\$</b>	<b>86,66</b>	<b>198,14</b>	<b>88,92</b>	<b>133,98</b>
<b>% variação Investimento Per Capita</b>	<b>-</b>	<b>128,65%</b>	<b>-55,12%</b>	<b>50,67%</b>
<b>R\$ - Média de Despesa com Investimento Per Capita dos municípios do Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes</b>	<b>170,71</b>	<b>212,87</b>	<b>211,99</b>	<b>225,14</b>
<b>R\$ - Média de Despesa com Investimento Per Capita dos municípios de MT</b>	<b>166,44</b>	<b>224,12</b>	<b>251,43</b>	<b>278,13</b>

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado)- Atualizado em 12/09/2017



### Desp. de investimento x Desp. Total



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

### 3. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

58. Comparando a receita estimada com a efetivamente arrecadada, verifica-se **excesso** de **26,55%** na arrecadação. A despesa autorizada comparada à despesa realizada apresenta **economia** orçamentária de **12,15%**, excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme demonstra a tabela a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO - R\$ - (excluídas as intraorçamentárias)			
Receita Estimada	74.854.500,00	Despesa Autorizada	95.519.236,17
Receita Arrecadada	94.729.778,22	Despesa Realizada	83.910.210,70
<b>Excesso na Arrecadação</b>	<b>19.875.278,22</b>	<b>Economia Orçamentária</b>	<b>11.609.025,47</b>
<b>% da prevista</b>	<b>26,55%</b>	<b>% da autorizada</b>	<b>12,15%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

59. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Pontes e Lacerda, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a 7,82% da receita, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado na seguinte tabela:



Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas Consolidadas	94.729.778,22
(-) Receita RPPS	7.965.909,69
(+) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior	1.622.756,17
<b>Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)</b>	<b>88.386.624,70</b>
Despesas Realizadas Consolidadas	83.910.210,70
(-) Despesa RPPS	3.464.110,44
(+) Créditos adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (item 7 da RN TCE/MT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. 8º da LRF (conforme item 4.1.3.1 Alterações Orçamentárias)	1.029.847,64
<b>Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)</b>	<b>81.475.947,90</b>
<b>Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit) - c=(a - b)</b>	<b>6.910.676,80</b>
<b>Percentual da Receita (c/a)%</b>	<b>7,82%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais –Atualizado em 12/09/2017

60. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do município, no período de 2013 a 2016, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário, com exceção de 2014, conforme a seguir:

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - R\$				
Descrição	2013	2014	2015	2016
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	63.493.634,47	72.064.201,30	79.250.923,99	94.729.778,22
(b) Receita RPPS (-)	2.279.693,45	5.006.168,10	7.148.575,78	7.965.909,69
<b>(c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas</b>	<b>61.213.941,02</b>	<b>67.058.033,20</b>	<b>72.102.348,21</b>	<b>86.763.868,53</b>
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	60.330.722,79	72.123.828,75	70.950.548,32	83.910.210,70
(e) Despesa RPPS (-)	1.806.389,55	2.316.812,02	2.828.005,45	3.464.110,44
<b>(f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas</b>	<b>58.524.333,24</b>	<b>69.807.016,73</b>	<b>68.122.542,87</b>	<b>80.446.100,26</b>
<b>(g= c-f) Resultado Orçamentário</b>	<b>2.689.607,78</b>	<b>-2.748.983,53</b>	<b>3.979.805,34</b>	<b>6.317.768,27</b>

Fonte: Site TCE(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 12/09/2017



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



#### 4. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):

61. *Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.*
62. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no período de 2016, constata-se que o Poder Executivo apresentou **insuficiência** financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondente a **47,78%** sobre o total das obrigações, ou seja, dispõe de **R\$ 0,48** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado– que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou **disponibilidade** financeira de **372,29%**, em relação às obrigações, conforme demonstra a tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA + RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	34.962.283,88	30.391.638,57	4.570.645,31
Passivo Financeiro - R\$	9.391.164,63	-174.383,90	9.565.548,53
<b>Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)</b>	<b>25.571.119,25</b>	<b>30.566.022,47</b>	<b>-4.994.903,22</b>
<b>Quociente da Situação Financeira</b>	<b>3,72</b>	<b>-174,28</b>	<b>0,48</b>
<b>%da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações</b>	<b>372,29%</b>	<b>-17428,01%</b>	<b>47,78%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

63. A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2013/2016, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira insuficiente para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, conforme se pode observar:



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



## 5. RESTOS A PAGAR:

64. Os restos a pagar do município, em 31/12/2016, totalizava **R\$ 9.349.791,45** (nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos):

Títulos	Saldo Exercício 2015 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/16 - R\$
		Inscrição	Pagamento/ Cancelamento	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>14.419.970,96</b>	<b>5.422.420,14</b>	<b>10.492.599,65</b>	<b>9.349.791,45</b>
Restos a Pagar – Processado	4.561.424,65	844.912,64	4.414.048,40	992.288,89
Restos a Pagar – Não Processado	9.858.546,31	4.577.507,50	6.078.551,25	8.357.502,56
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR</b>	<b>14.419.970,96</b>	<b>5.422.420,14</b>	<b>10.492.599,65</b>	<b>9.349.791,45</b>

Fontes: [Sistema Aplic \(prestação de contas\)](#) e [restos a pagar – Atualizado em 12/09/2017](#)

## 6. OUTROS INDICADORES FISCAIS

### 6.1. CARGA TRIBUTÁRIA PER CAPITA

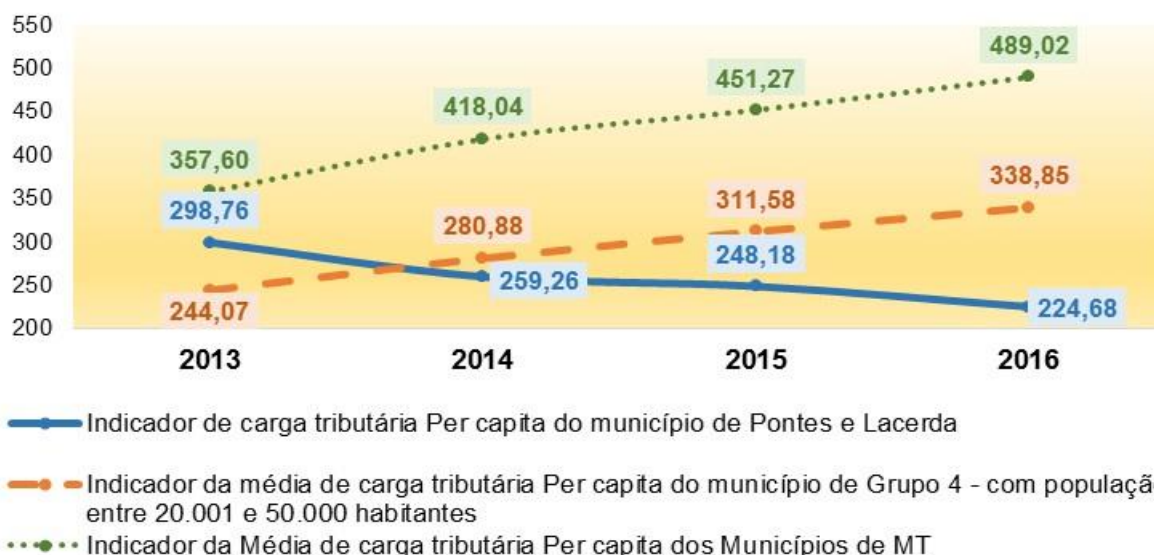
65. O indicador de Carga Tributária Per Capita aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no município. Em 2016 a Carga Tributária Per Capita de Pontes e Lacerda, que é de R\$ 224,68, situou-se abaixo da média dos municípios do Grupo 4 (R\$ 338,85) e da média dos municípios mato-grossenses (R\$ 489,02).
66. Considero legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.
67. O tema envolve grande complexidade e esse não é o instrumento adequado e nem mesmo oportuno para o seu estudo. Entretanto, numa perspectiva do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os



serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.

68. Esses indicadores demonstram que o Município de Pontes e Lacerda, mesmo estando abaixo da média estadual e da média do grupo 4, exceto em 2013, não implementou políticas para o aumento da arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2013 a 2016, diminuindo em **24,8%** a Carga Tributária Per Capita nesse período.

### Indicador de Carga Tributária Per Capita - 2013/2016



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

## 6.2. INVESTIMENTO PER CAPITA

69. Nesse indicador Pontes e Lacerda obteve resultado inferior ao da média dos municípios do Grupo 4 (R\$ 225,14), apresentando resultado de **R\$ 133,98** de investimento per capita, e também abaixo da média dos municípios de mato-grossenses que é R\$ 278,13.



70. O gráfico a seguir demonstra os valores de investimento per capita pelo município, no período de 2013 a 2016.



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

71. Houve oscilação nos índices de investimento per capita, cujo ápice ocorreu no exercício de 2014, quando foram aplicados R\$ 198,14. Nesse período o acréscimo no investimento per capita foi de 54,61%.
72. Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois em 2014 representava 12,51%, para atingir em 2016 o percentual de 6,35% da receita corrente.



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



## 7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

### 7.1. EDUCAÇÃO

#### 7.1.1. APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (ART. 212, DA C.F.)

73. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2016, o montante de **R\$ 16.238.881,94** (dezesseis milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondendo a **29,97%** do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal.
74. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação:

RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À EDUCAÇÃO - R\$		
	Secex	Relator
<b>Receita Tributária</b>	<b>7.378.267,44</b>	<b>7.378.267,44</b>
IPTU	1.783.331,86	1.783.331,86
ITBI	967.757,97	967.757,97
ISSQN	4.627.177,61	4.627.177,61
<b>Transferências Correntes</b>	<b>46.038.251,73</b>	<b>46.039.758,51</b>
Cota-Parte do ICMS	19.844.956,53	19.844.956,53
Cota-Parte do IPVA	3.358.331,36	3.358.331,36
Cota-Parte do FPM	20.557.502,66	20.557.502,66
Cota-Parte do ITR	2.191.492,22	2.191.492,22
Lei Complementar 87/96	85.968,96	85.968,96
Cota-Parte do IOF-Ouro	0,00	1.506,78
<b>Outras Receitas</b>	<b>773.522,08</b>	<b>773.522,08</b>
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	497.083,38	497.083,38
Juros e multas provenientes de Impostos	59.279,98	59.279,98
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	217.158,72	217.158,72
<b>Base de Cálculo</b>	<b>54.190.041,25</b>	<b>54.191.548,03</b>
Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF)	13.547.510,31	13.547.887,01
<b>TOTAL APLICADO EM 2016 (R\$)</b>	<b>16.238.881,94</b>	<b>16.238.881,94</b>
<b>TOTAL APLICADO EM 2016 (%)</b>	<b>29,97%</b>	<b>29,97%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



75. A diferença de **R\$ 1.506,78** (um mil, quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos) referente à base de cálculo, apurado no relatório preliminar de auditoria e pelo gabinete, refere-se à **cota-parte do IOF ouro**, que faz parte do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 212 da Constituição da República.

<b>Despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino</b>		
<b>Despesas</b>	<b>Secex</b>	<b>Relator</b>
Despesas liquidadas na educação	19.436.738,79	19.436.738,79
(+) Despesas liquidadas em 2016 decorrentes de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12 Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	511.908,62	511.908,62
(-) Despesas não liquidadas (restos a pagar não processados)	-136.169,61	-136.169,61
(+) Retenção FUNDEB (15%)	8.924.240,53	8.924.240,53
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19.	-10.267.133,88	-10.267.133,88
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22 e 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5.	-2.230.702,51	-2.230.702,51
<b>Valor Aplicado na manutenção do ensino</b>	<b>16.238.881,94</b>	<b>16.238.881,94</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>29,97%</b>	<b>29,97%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017.

76. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2013 a 2016, indica que a Administração Municipal de Pontes e Lacerda vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

<b>HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF)</b>				
<b>Ano</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
<b>Aplicado</b>	<b>30,53%</b>	<b>27,46%</b>	<b>24,24%</b>	<b>29,97%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



### % APLICADO NA EDUCAÇÃO



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

### 7.1.2. CONTRIBUIÇÃO E RECEITAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

77. A contribuição para formação do FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 8.924.240,53** (oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos). A receita proveniente desse Fundo totalizou **R\$ 10.677.828,79** (dez milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), nos termos da Lei 11.494/2007.

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	10.677.828,79
Retenção - FUNDEB	8.924.240,53
Diferença	1.753.588,26

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

### 7.1.3. RECURSOS DO FUNDEB GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

78. Dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, **61,73%** foram utilizados na remuneração dos profissionais do Magistério.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas do FUNDEB	10.677.828,79
Valor total - salário de professores	6.591.905,70
Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007)	<b>61,73%</b>

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

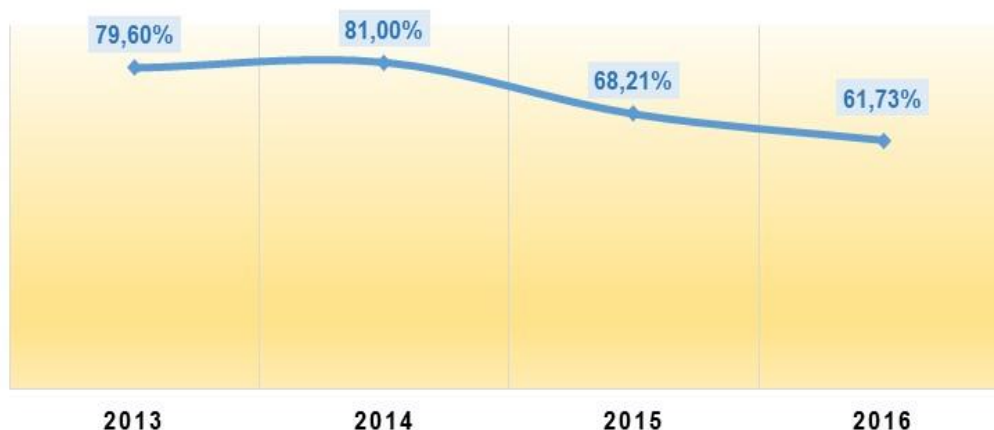


79. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no mesmo período de 2013 a 2016, é possível concluir que o município investiu na remuneração dos educadores, percentual superior ao estabelecido em lei, conforme demonstra a seguinte tabela:

HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
Ano	2013	2014	2015	2016
Valor mínimo fixado	60,00%			
Aplicado	79,60%	81,00%	68,21%	61,73%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

### % APLICADO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

## 7.2. SAÚDE:

80. Em Ações e Serviços Públicos de Saúde o município aplicou, em 2016, o montante de **R\$ 11.592.719,64** (onze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a **21,39%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de



que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.

81. A base de cálculo do percentual da Saúde foi elaborada em conformidade com o Acórdão 1.098/04, deste Tribunal, ficando as despesas consideradas para efeito de cálculo do percentual aplicado, compostas da seguinte forma:

RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À SAÚDE		
	Secex	Relator
<b>Receita Tributária</b>	<b>7.378.267,44</b>	<b>7.378.267,44</b>
IPTU	1.783.331,86	1.783.331,86
ITBI	967.757,97	967.757,97
ISSQN	4.627.177,61	4.627.177,61
<b>Transferências Correntes</b>	<b>46.039.758,51</b>	<b>46.038.251,73</b>
Cota-Parte do ICMS	19.844.956,53	19.844.956,53
Cota-Parte do IPVA	3.358.331,36	3.358.331,36
Cota-Parte do FPM	20.557.502,66	20.557.502,66
Cota-Parte do ITR	2.191.492,22	2.191.492,22
Lei Complementar 87/96	85.968,96	85.968,96
<b>Outras Receitas</b>	<b>773.522,08</b>	<b>773.522,08</b>
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	497.083,38	497.083,38
Juros e multas provenientes de Impostos	59.279,98	59.279,98
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	217.158,72	217.158,72
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>54.191.548,03</b>	<b>54.190.041,25</b>
Percentual Mínimo (15 %)	8.128.732,20	8.128.506,19
<b>TOTAL APLICADO EM 2016 (R\$)</b>	<b>11.592.719,64</b>	<b>11.592.719,64</b>
<b>TOTAL APLICADO EM 2016 (%)</b>	<b>21,39%</b>	<b>21,39%</b>
Estimativa de População do Município - IBGE – 2016	43.538	43.538

Fontes: [IBGE](#) e [Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#).

82. A diferença de **R\$ 1.506,78** (um mil, quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos), referente à base de cálculo, apurado no relatório preliminar de auditoria e pelo gabinete, refere-se à **cota-parte do IOF ouro**, que não faz parte do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.



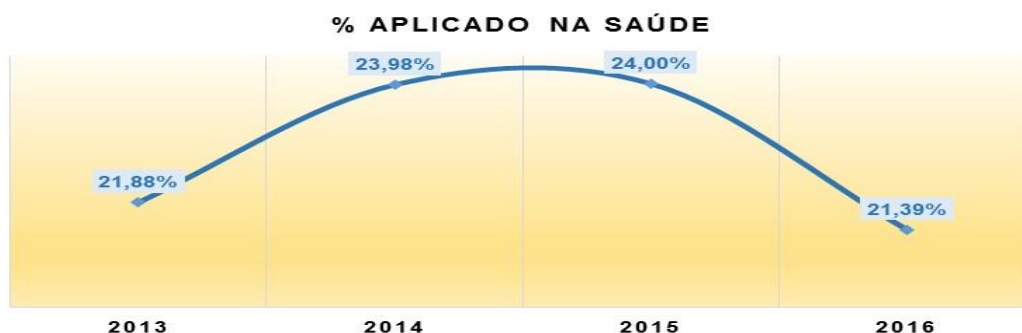
DESPESAS REALIZADAS COM A SAÚDE - R\$		
DESPESAS	Secex	Relator
Despesas empenhadas em Saúde no exercício. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5.	26.715.872,33	26.715.872,33
(+) Despesas pagas referentes a Restos a Pagar/15	-477.270,68	-477.270,68
(-) Despesas empenhadas de convênio e programas referentes à Saúde	-14.570.182,01	-14.570.182,01
(-) Despesas Empenhadas na função 10 com recursos vinculados diferentes da Função 10.	-75.700,00	-75.700,00
<b>Valor Aplicado na Saúde</b>	<b>11.592.719,64</b>	<b>11.592.719,64</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>21,39%</b>	<b>21,39%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

83. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período 2013/2016, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO – APLICAÇÃO NA SAÚDE				
Ano	2013	2014	2015	2016
Valor mínimo fixado	15,00%			
<b>Aplicado</b>	<b>21,88%</b>	<b>23,98%</b>	<b>24,00%</b>	<b>21,39%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

### 7.3. GASTO COM PESSOAL:

84. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 37.092.577,71** (trinta e sete milhões, noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondendo a **42,45%** do total da Receita Corrente Líquida, conforme tabela a seguir:



<b>Base de Cálculo: Pessoal - RCL</b>	
	<b>Balanco</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>9.781.928,71</b>
IPTU	1.783.331,86
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.809.170,74
ITBI	967.757,97
ISSQN	4.627.177,61
TAXAS	594.466,23
Contribuição de Melhoria	24,30
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>4.753.090,16</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>5.853.131,08</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>59.361,52</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>79.027.165,57</b>
Transferências da União	33.673.422,00
Cota-Parte do FPM	19.194.301,01
Cota-Parte do ITR	2.191.492,22
Cota-Parte do IOF-Ouro	1.506,78
Transferência Financeira LC 87/96	85.968,96
Outras Transferências	12.200.153,03
Transferências do Estado	33.191.185,25
Cota-Parte do ICMS	19.844.956,53
Cota-Parte do IPVA	3.358.331,36
Demais Transferências do Estado	9.987.897,36
Transferência FUNDEB	10.677.828,79
Outras Transferências (Convênio)	1.484.729,53
<b>Outras Receitas</b>	<b>490.039,79</b>
Multas e Juros de Mora dos Tributos	72.010,62
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	270.293,79
Multas de Outras Origens	32.541,55
Indenizações e Restituições	115.193,83
Receita da Dívida Ativa Tributária	725.159,63
Receitas Diversas	73.236,64
<b>DEDUÇÕES - Retenção FUNDEB</b>	<b>8.924.240,53</b>
<b>DEDUÇÕES - RPPS (segurado)</b>	<b>2.775.313,57</b>
<b>DEDUÇÕES - IRRF (Res. Consulta TCE/MT 29/2016)</b>	<b>1.679.648,68</b>
<b>BASE DE CÁLCULO - RCL</b>	<b>87.383.910,32</b>
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	47.187.311,57
<b>Total Gasto com Pessoal em 2016</b>	<b>37.092.577,71</b>
<b>Percentual gasto com Pessoal em 2016</b>	<b>42,45%</b>
Habitantes no município	43.538
Receita Corrente Líquida por Habitante	2.007,07

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	
Descrição	R\$ - Balanço
<b>1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)</b>	44.312.991,25
1.1 – Pessoal Ativo	41.030.207,16
1.2 – Pessoal Inativo e Pensionista	3.140.802,09
1.3 – Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização	141.982,00
<b>2- Despesas não Computadas (B)</b>	3.180.286,17
2.1 – Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	39.484,08
2.2 – Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.140.802,09
<b>Despesa Total com Pessoal C =(A - B)</b>	<b>41.132.705,08</b>
<b>3 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº20/2016) (D)</b>	<b>1.679.648,68</b>
<b>Despesa Total com Pessoal E =(C - D)</b>	<b>39.453.056,40</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	87.383.910,32	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	52.430.346,19	60,00%
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>39.453.056,40</b>	<b>45,15%</b>
Executivo (Limite máximo: 54%)	37.092.577,71	42,45%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	2.360.478,69	2,70%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

85. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2013/2016, manteve-se sempre abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

Ano	2013	2014	2015	2016
Valor máximo fixado	54,00%			
<b>Aplicado</b>	<b>49,79%</b>	<b>50,76%</b>	<b>45,64%</b>	<b>42,45%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



### % APLICADO COM DESP. DE PESSOAL



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

#### 7.4. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO:

86. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de R\$ 3.575.000,01 (três milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais e um centavo), equivalente a 7,03% da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se **fora** do limite constitucional, que é de 7%.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO - art. 29-A, da CF				
Receita Base (R\$)	Repasse (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
50.813.787,58	3.576.000,01	7,03%	7%	Irregular

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

87. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2013 a 2016, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, exceto em 2016, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO				
	2013	2014	2015	2016
Valor máximo fixado	7%			
% repassado	6,99%	6,99%	6,97%	7,03%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

#### 8. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

##### 8.1. RESULTADOS NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE:



88. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa **10/2015**, apreciada na sessão de julgamento do dia 02/06/2015, aprovou a sexta e última atualização realizada na avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de educação e saúde.
89. O modelo adotado mede o desempenho de um conjunto de 10 (dez) indicadores de resultados, selecionados para compor um painel de atuação dos municípios nessas áreas. O valor obtido em cada indicador é comparado com a média Brasil e pontuado da seguinte forma:
- ✓ **1** – quando o desempenho for melhor do que a média nacional;
  - ✓ **0,5** – quando o desempenho for próximo à média nacional.
  - ✓ **0** – quando o desempenho no indicador de resultado for pior que a média nacional;
  - ✓ **sem valor (S/V) ou não se aplica (N/A)** – quando a ausência de informações sobre o indicador é de responsabilidade do governo do Estado ou do Município. Neste caso, o indicador é considerado como não válido, e portanto, excluído do cômputo final do índice.
  - ✓ **não informado (N/I)** - quando houver ausência de informações sobre o indicador e é de responsabilidade do município, é atribuído score zero.
90. Após, realiza-se a soma das pontuações obtidas em cada indicador para, por fim, chegar ao índice de desempenho das políticas públicas, que varia entre 0 a 10, conforme se verifica nas tabelas a seguir:

**a) Resultados de Políticas Públicas na área de Educação**



INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	ÍNDICES*
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) - 2015	54.95	54.97	41.35	0,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2015	7.10	2.60	2.30	1,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2015	12.90	5.30	5.00	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2015	1.30	0.30	0.50	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2015	4.30	1.60	2.00	1,0
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2015	16.00	6.40	4.90	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	53.80	59.00	40.00	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	50.50	53.50	80.00	0,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	54.74	54.36	66.67	0,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	51.47	54.36	33.33	1,0
<b>INDICE TOTAL (0 a 10)</b>				<b>7.0</b>

Fonte: Site TCE MT (Políticas Públicas)

## b) Resultados de Políticas Públicas na área da Saúde

INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	ÍNDICES*
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce - 2014	6.81	6.85	7.19	0,0
Taxa de Mortalidade Infantil - 2014	12.90	14.71	10.78	1,0
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal - 2014	64.62	66.45	57.25	0,0
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos - 2015	19.79	24.25	18.18	1,0
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular - 2014	48.96	36.04	32.62	1,0
Taxa de Detecção de Hanseníase - 2015	1.41	9.35	4.63	0,0
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária - 2015	0.42	0.43	0.03	0,0
Taxa de Incidência de Dengue - 2015	806.43	591.98	254.42	1,0
Incidência de Tuberculose todas as formas - 2015	32.20	38.31	23.13	1,0
Cobertura - Imunizações : Pentavalente - 2015	96.30	101.73	99.74	1,0
<b>INDICE TOTAL (0 a 10)</b>				<b>6.0</b>

Fonte: Site TCE MT (Políticas Públicas)

91. No período 2013/2016, a avaliação das políticas públicas do Município de Pontes e Lacerda apresentou os seguintes resultados:



Indicadores	2013	2014	2015	2016
Educação	8.0	8.0	8.0	7.0
Média MT	7.0	7.0	7.5	6.0
Saúde	5.5	6.5	4.5	6.0
Média MT	3.5	4.5	4.0	5.0

Fonte: Site TCE MT (Políticas Públicas)

## 9. INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO – IGFM-MT/TCE

92. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa 29/2014, desenvolveu e aprovou o Indicador de Gestão Fiscal, a fim de avaliar a qualidade da gestão fiscal dos municípios Mato-Grossenses, a partir das informações encaminhadas a este Tribunal, via sistema Aplic, a fim de auxiliar os controles externo, interno e social, e a tomada de decisões referentes ao gasto público e aos investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, emprego e renda.
93. O indicador é o resultado da média ponderada de 6 índices, conforme relacionados a seguir:
- **Receita Própria Tributária** – indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes;
  - **Despesa com Pessoal** - representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida com o pagamento de pessoal;
  - **Investimentos** - acompanha o total de investimentos em relação à receita líquida;
  - **Liquidez** – revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros, excluídos os valores referentes ao RPPS;



- **Custo da Dívida** - avalia o comprometimento do orçamento com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores; e,
  - **Resultado Orçamentário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS** – verifica o resultado orçamentário do RPPS, quando instituído pelo município.
94. Com relação aos pesos dos índices, a citada resolução estabeleceu os seguintes critérios:
- **Quando o município instituiu o RPPS:**
    - **20%** para a Receita Própria Tributária, a Despesa com Pessoal, o Investimento e a Liquidez; e,
    - **10 %** para o Custo da Dívida e o Resultado Orçamentário do RPPS.
  - **Quando o município não instituiu o RPPS:**
    - **22,222%** para a Receita Própria Tributária, a Despesa com Pessoal, o Investimento e a Liquidez; e,
    - **11,111%** para o Custo da Dívida.
95. Os índices e o indicador de cada município variam de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município, e serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:
- **Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA):** resultados superiores a 0,8 pontos;
  - **Conceito B (BOA GESTÃO):** resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos;



- **Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE):** resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos; e,
- **Conceito D (GESTÃO CRÍTICA):** resultados inferiores a 0,4 pontos.

IGFM-MT/TCE - 2016							
	Receita Própria Tributária	Despesa com Pessoal	Investimento	Liquidez	Custo Dívida	Resultado Orçamentário do RPPS	IGFM-MT/TCE
<b>Média MT</b>	0,45	0,54	0,57	0,78	0,35	0,62	<b>0,56</b>
<b>Pontes e Lacerda</b>	0,48	0,69	0,46	0,38	0,93	0,70	<b>0,57</b>

Fonte: Site TCE MT (IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

IGFM-MT/TCE - 2013 a 2016				
	2013	2014	2015	2016
<b>Média MT</b>	0,51	0,54	0,58	0,56
<b>Pontes e Lacerda</b>	0,51	0,51	0,67	0,57
Classificação	C	C	B	C
<b>Ranking Estadual</b>	<b>78</b>	<b>92</b>	<b>36</b>	<b>78</b>

Fonte: Site TCE MT (IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

#### RANKING ESTADUAL IGFM-MT/TCE - 2013 A 2016



Fonte: Site TCE MT (IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

96. Os Municípios do Estado de Mato Grosso apresentam a seguinte série histórica, quanto à classificação por quantidade:



QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS POR CLASSIFICAÇÃO				
	2013	2014	2015	2016
A - GESTÃO DE EXCELÊNCIA	2	2	5	7
B - BOA GESTÃO	35	42	62	58
C - GESTÃO EM DIFICULDADE	67	79	60	58
D - GESTÃO CRÍTICA	36	16	13	9
NC - NÃO CLASSIFICADO	1	2	1	9
TOTAL	141			

Fonte: Site TCE MT (IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

### Quantidade de Municípios por classificação



Fonte: Site TCE MT (IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

## 10. OUTROS INDICADORES

### 10.1. RANKING DA TRANSPARÊNCIA

97. A Lei Complementar 131 de 2009, alterando a Lei de Responsabilidade Fiscal, previu a obrigação de que todos os municípios brasileiros disponibilizassem suas informações financeiras em tempo real, contendo, por exemplo, “disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado”.
98. O conjunto normativo de Leis referentes à transparência no Brasil foi completado com a edição da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11) que disciplinou o



pedido de informações tanto no seu aspecto ativo quanto passivo, bem como, a Resolução Normativa 25/2012, atualizada pela resolução normativa 14/2013, estabeleceu a aprovação do Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios, e que o ato dos Poderes, entidades e órgãos fiscalizados que instituir as regras para aplicação e controle da Lei de Acesso à Informação, nos termos da Resolução Normativa nº 25/2012 deste Tribunal de Contas.

99. A primeira avaliação se deu entre os dias 08/09/2015 e 09/10/2015. Após a coleta dos dados, o Ministério Público Federal divulgou os rankings estaduais e nacional, no dia 09/12/2015.
100. Após transcorrido o prazo de 120 dias, o MPF fez nova avaliação nacional, no período de 11/04/2016 a 27/05/2016, para aferir se as recomendações haviam sido cumpridas.
101. Com esse intuito o Ministério Público Federal publicou estudo do portal transparência dos municípios brasileiros, sendo que o Município de Pontes e Lacerda alcançou a 87ª posição em 2015, melhorando sua classificação em 2016, atingindo a 49ª posição.

<b>Ranking Transparência - MT</b>		
	<b>Avaliação 2015</b>	<b>Avaliação 2016</b>
<b>Pontes e Lacerda</b>	3,30	6,70
<b>Classificação MT</b>	87	49
<b>Média MT</b>	4,27	5,17
<b>Média Brasil</b>	3,92	5,14

Fonte: <http://www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br/>

## 10.2. CAGED

102. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os



desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais objetivos do CAGED são: Acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa do empregado; Estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados; Subsidiar a fiscalização do trabalho; Viabilizar o Pagamento do Seguro-Desemprego; Atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado de trabalho (Intermediação); Compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; Gerar Estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.

103. A série histórica de 2013 a 2016 do Município de Pontes e Lacerda, revela que houve redução do emprego formal em 2014 e 2016, conforme a seguir:

Município	2013		2014		2015		2016		Nº de Emp. Formais - 1º Jan/2015	Total de Estabelecimentos
	admissões (a)	desligamentos (b)	admissões (a)	desligamentos (b)	admissões (a)	desligamentos (b)	admissões (a)	desligamentos (b)		
Pontes e Lacerda	7.485	6.657	5.718	6.873	7.027	6.950	4.265	4.462	7.698	1.939
Varição Absoluta (a-b)	828		-1.155		77		-197		-	-

### 10.3. INDICADOR DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS

104. 
$$\text{Capacidade de Investir com Recursos Próprios} = \frac{[\text{Receitas Correntes (excluídas as Receitas do RPPS)} (-) \text{Despesas Correntes (excluídas as Despesas do RPPS)} (-) \text{Amortizações da Dívida} (-) \text{Inversões Financeiras (Finc.)}] / \text{Receita Primária.}}{}$$

105. Os municípios ainda possuem grande dependência de recursos provenientes de transferências do Estado e União, o que acarreta perda da autonomia na gestão dos recursos para prover o desenvolvimento econômico municipal.



106. Este Indicador tem como objetivo analisar comparativamente a capacidade fiscal de investimento com recursos próprios dos municípios do Estado de Mato Grosso, tendo como fonte a análise das receitas e despesas municipais.
107. Segundo Pedro Jucá Maciel<sup>1</sup>, o indicador mede o que sobra da arrecadação própria (sem depender do endividamento, alienação de ativos ou transferências para investimentos do governo federal e estadual), após o pagamento das obrigações correntes e das amortizações da dívida, para realizar despesas de investimentos e inversões financeiras primárias (aquisição de ativos). Trata-se de uma aproximação do grau de discricionariedade (“margem de manobra”) que o governo dispõe para honrar seus compromissos e realizar despesas de acordo com suas prioridades.
108. Assevera ainda o referido autor que esse indicador é capaz de captar as restrições financeiras que os entes apresentem. Ao contrário do Governo Federal, que tem capacidade mais flexível de elevar seu endividamento, os estados e municípios precisam de autorização da união para se endividar e, dessa forma, qualquer eventual necessidade de caixa inviabiliza a execução da despesa.
109. O Município de Pontes e Lacerda alcançou a 51<sup>o</sup> posição no ranking no Indicador de Capacidade de Investimento com Recursos Próprios, no exercício de 2016, conforme tabela a seguir:

<b>Indicador de Capacidade de Investimento com Recursos Próprios</b>				
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Pontes e Lacerda</b>	<b>7,86%</b>	<b>2,47%</b>	<b>7,85%</b>	<b>10,42%</b>
Média dos municípios do Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes	6,75%	5,01%	7,59%	11,03%
Média dos municípios de MT	6,28%	5,88%	7,32%	9,25%
<b>Ranking MT</b>	<b>48<sup>o</sup></b>	<b>113<sup>o</sup></b>	<b>64<sup>o</sup></b>	<b>51<sup>o</sup></b>

Fonte: [Sistema Aplic - Atualizado em 12/09/2017](#)

<sup>1</sup> <http://www.brasil-economia-governo.org.br/wp-content/uploads/2015/12/capacidade-de-investir-com-recursos-proprios-dos-estados.pdf>



## 11. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA:

110. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, o Auditor Público Externo, Edivaldo Mota Araujo, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas **4 irregularidades**, atribuídas ao **Prefeito; Donizete Barbosa do Nascimento**.

111. Regularmente citado, o senhor **Donizete Barbosa do Nascimento**, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência de **4 irregularidades**, sendo **2 gravíssimas** e **2 graves**, nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

**1. Item 1) Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal. (AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05)**

*1.1.) Os repasses ao Poder Legislativo foram superiores ao estabelecido no 29-A, § 2º, I, CF (R\$ 19.034,87 efetuados a maior) - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

**2. Item 2) Contração de obrigação de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato sem que haja disponibilidade financeira (art. 42, caput e parágrafo único da Lei Complementar 101/2000).( DA01 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_01)**

*2.1.(REDAÇÃO ALTERADA APÓS ANÁLISE DA DEFESA) Insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados ao final do exercício no montante*



de R\$ 277.834,85, contrariando o art. 42, caput e parágrafo único; parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar 101/2000. - Tópico - 2. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3. **Item 3)** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, da Constituição Federal; art. 42 da Lei 4.320/1964). (**FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02**)

3.1. *Abertura de créditos adicionais suplementares, sem prévia autorização legislativa (R\$ 2.649.297,62 antes da edição da Lei Municipal 1.756/2016 e R\$ 1.133.848,46 abertos a maior no exercício de 2016) - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

4. **Item 4)** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964). (**FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03**)

4.1. *(REDAÇÃO ALTERADA APÓS ANÁLISE DA DEFESA) Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: superávit financeiro, no valor de R\$ 1.029.847,64 (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

4.2. *Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.020.385,55 (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*



## 12. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

112. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer **5.157/2017** do Procurador **Alisson Carvalho de Alencar**, opinou pela emissão de Parecer Prévio **Contrário** à Aprovação das contas anuais, com recomendações.

113. **Esse é o Relatório.**